



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 87/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se há previsão para ampliação dos serviços realizados pelo DETRANLU.

**Justificativa:** Existem serviços que ainda não podem ser realizado pelo DETRANLU, fazendo com que os municípios tenham que recorrer aos outros municípios para estes fins. Ampliar o acesso do DETRANLU a uma variedade maior de serviços facilitaria a resolução de problemas, bem como faria bom uso do espaço que é utilizado pelo mesmo.

Luiz Alves/SC, 24 de setembro de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador